



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.017 de 29 de agosto de 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO
MARIA ESTADO DO PARÁ PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Saúde desse Município, em virtude do falecimento de OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA.

I - A falecida supramencionada era servidora pública municipal, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Endemias, conhecida por sua excelência e zelo com a comunidade.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2024


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 29/08/2024

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 1E115B83

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011